



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 231, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Aprovar criação de disciplinas para o curso de Pedagogia presencial no Departamento de Educação.

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 11 de março de 2025,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.904238/2025-34.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplinas para o curso de Pedagogia presencial no Departamento de Educação, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Carga Horária	Lotação	Pré-requisito	Caráter
Saber-fazer em Pedagogia: História, Ensino, Trabalho e Pesquisa	45h.	Departamento de Educação.	Não há.	Eletivo.
Educação Ambiental	60h.	Departamento de Educação.	Não há.	Eletivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de abril de 2025.

Juiz de Fora, 13 de março de 2025.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 13/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 13/03/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2290984** e o código CRC **FFAA23BC**.